

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 082/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 120(cento e vinte)
dias de licença gestante, à funcionária Maria Dalva Pilon Delpoio,
portadora do Rg. 11.786.871, a partir da presente data, de acordo
com o artigo 201, da Lei 1.006/90, devendo retornar ao trabalho no
dia 16 de Novembro de 1.996.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vi
gor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JULHO DE 1.996.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 19 de Julho de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração